



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Sétima (17ª) Sessão Extraordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 17 (dezessete), de 2014, de Sessão Extraordinária. Às 22h52, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou a Vereadora Dayane Amaro Costa para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação do Plenário, **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2014, de autoria do Vereador João Antônio Pires Gonçalves, “concedendo o título de Cidadão Mogimiriano ao Doutor JARBAS MAGALHÃES”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2014, do Vereador João Antonio Pires Gonçalves); (ao Presidente para promulgar conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g” do Regimento Interno); 2. Projeto de Decreto Legislativo nº 15, 2014, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, “concedendo o título de Cidadão Mogimiriano ao Senhor LUIZ FERNANDO SAVIANO”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2014, da Vereadora Dayane Amaro Costa); (ao Presidente para promulgar conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g” do Regimento Interno); 3. Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2014, de autoria do Vereador Bendito José do Couto, “concedendo o título de Cidadão Mogimiriano ao Pastor PEDRO BUENO”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (posto a votos em Sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2014, do Vereador Benedito José do Couto); (ao Presidente para promulgar conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g” do Regimento Interno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICACÃO PESSOAL”**, conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Todavia, houve a desistência de todos os inscritos. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Benedito José do Couto agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h57, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM